



PORTARIA Nº 21, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

Designa substituto, em período transitório, para exercício da Gerência financeira e contábil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 22 de maio de 2015, na 13ª Plenária ampliada do CAU/BR;

CONSIDERANDO demissão do Assessor Financeiro e Contábil devido fatos supervenientes e imprevisíveis ao planejamento do CAU/DF; e

CONSIDERANDO necessidade de substituição em período transitório.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Rafael Levi Amaral Santos para atuar como Gerente Financeiro e Contábil substituto no período de 1º de abril 2016 a 31 de maio de 2016.


Art. 2º Atribuir ao substituto designado, contraprestação a remuneração atual, proporcional ao período, correspondente ao emprego em comissão (EC1), ou gratificação de gerência (FG1), nos termos da norma interna de cargos de livre provimento do CAU/DF.

Art. 3º O designado exercerá a função de gerente financeiro e contábil sem prejuízo das suas funções.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de abril de 2016.

Brasília, 4 de abril de 2016.


TONY MARCOS MALHEIROS
Presidente do CAU/DF